

(noventa) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 20 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0460 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ISMAEL GONÇALVES CRUZ, matrícula n. 40542022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas - Especial, símbolo 235/ESP/1/5, código 80021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 55/001689/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0461, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ TEODORO MEDEIROS, matrícula n. 49848021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, classe F, nível 8, código 60026, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047504/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0462, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLI MAURICIO DE MORAIS, matrícula n. 58047021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Administração e Finanças, nível 7, código 40331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 3º da Emenda Constitucional n. 47 de 5 de julho de 2005 (Processo n. 31/007648/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0463, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARISTELA MISSIO, matrícula n. 59092022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/V/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/500905/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0464, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELY ARAUJO DE MOURA, matrícula n. 60374021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/034921/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
40211024	Rosêndia Ferreira Ramos	Assistente de Serviços de Saúde II	Ageprev	55/503435/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 985/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
25058022	Maria de Fatima da Rocha Henrique	Assistente de Serviços de Saúde II	Ageprev	27/001773/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n.



986/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos – Implantação do Nível VII

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
37600023	Walter José da Silva Nascimento	1ª Sargento-BM	Ageprev	31/007044/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 858/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos – Implantação do Nível VII

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
25837021	Orivaldo Cardoso Filho	Coronel-PM	Ageprev	55/002757/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 948/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos – Implantação do Nível VII

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
22322022	Lindalva Carolina Massad da Cunha	1ª Sargento-PM	Ageprev	55/001095/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 903/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos – Implantação do Nível VII

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
54938024	Joirson Sebastião Pereira	1ª Sargento-BM	Ageprev	31/007011/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n.



859/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos – Implantação do Nível VII

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
71974026	Esli Ricardo de Lima	Coronel-BM	Ageprev	31/016599/2021

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 902/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****PORTARIA "P" AGESUL nº 081, de 19 de maio de 2021.**O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.823/2020**.Edital: **CO 006/2020** - Número GCONT: **15073**Objeto: **OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-382, TRECHO: ENTRº BR-060(B)/BR-267(B)/BR-419(B) – ENTRº MS-178(A), SUBTRECHO: EST. 0 +0,00 - EST. 1347 + 0,00 (LOTE 01), COM EXTENSÃO DE 26,940 KM, NOS MUNICÍPIOS DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BONITO/MS.**Gestor do Contrato: **ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR**
Gerente – Matrícula: **481833022**Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **TIAGO RIQUIELME OLIVEIRA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **16401/D** - Matrícula: **476477022**Fiscal Substituto: **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **8963/D** - Matrícula: **437983022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 19 de maio de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 082, de 19 de maio de 2021.O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.996/2019**.